

PORTARIA N.º 12132, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Formaliza o uso dos Protocolos de Enfermagem do COREN/RS na Unidade Básica de Saúde do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando Decisão COREN/RS nº 85/2019, **Resolve**, formalizar na íntegra o uso dos Protocolos de Enfermagem do COREN/RS na UBS - Unidade de Saúde deste Município de Boqueirão do Leão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
15 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.